



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 266

Alcinópolis, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020.

4 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Extrato do Termo Aditivo	02
Republica-se Por Incorreção	03
Atos de Licitação	03
Poder Legislativo	04
Portaria	04

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019
Processo Administrativo nº 022/2019 – Pregão Presencial nº 008/2019CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**CONTRATADO: **ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

OBJETO:

"I - A PRORROGAÇÃO da vigência do contrato original, com continuidade da execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 16 de fevereiro de 2020 a 15 de agosto de 2020.

II - O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL EM 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 5.995,00 (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais)."

Fundamento
Legal:

Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro:

Comarca de Coxim-MS.

Data da
assinatura:

14.02.2020.

Assinam:

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.

Alcinópolis – MS, 14 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2019
Processo Administrativo nº 022/2019 – Pregão Presencial nº 008/2019CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**CONTRATADO: **TARRAÃO DEZ LTDA-ME**

OBJETO:

"I - A PRORROGAÇÃO da vigência do contrato original, com continuidade da execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 16 de fevereiro de 2020 a 15 de agosto de 2020.

II - O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL EM 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 4.660,62 (quatro mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos)."

Fundamento
Legal:

Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro:

Comarca de Coxim-MS.

Data da
assinatura:

14.02.2020.

Assinam:

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e TARRAÃO DEZ LTDA-ME.

Alcinópolis – MS, 14 de fevereiro de 2020.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2019
Processo Administrativo nº 022/2019 – Pregão Presencial nº 008/2019**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **MARIA SUELY DE SOUZA - ME**

OBJETO:

"I - A PRORROGAÇÃO da vigência do contrato original, com continuidade da execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 16 de fevereiro de 2020 a 15 de agosto de 2020.

II - O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL EM 25% (vinte e cinco por cento), e valor de R\$ 7.168,68 (sete mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)."

Fundamento
Legal:

Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, I, b, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da
assinatura: 14.02.2020.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e MARIA SUELY DE SOUZA - ME.

Alcinópolis – MS, 14 de fevereiro de 2020.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ATOS DE LICITAÇÃO

PUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

**RESULTADO DO PREGÃO Nº. 009/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020.**

DAVI DE OLIVEIRA FURTADO - ME - CNPJ: 00.202.986/0001-82, no valor de R\$ 92.685,00 (Noventa e Dois mil Seiscentos Oitenta e Cinco Reais).

Objeto: Seleção de contratação de empresa no ramo pertinente para a Aquisição merenda escolar – Itens fracassados anteriormente, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alcinópolis – MS.

ALCINÓPOLIS-MS, 19 de Fevereiro de 2020.

**WÉLICA FURTADO DE FREITAS
PREGOEIRA**

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 05/2020

ALCINÓPOLIS/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR WANDERLY PISSURNO."**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor WANDERLY PISSURNO, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 09/08/2018 à 09/08/2019, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, referente à primeira quinzena, com início do gozo no dia 28/02/2020 e término no dia 13/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2020.



MARCOS ANTÔNIO DOS REIS
Vereador Presidente